



AGETRANSP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD N° 88/06

DE 8 DE DEZEMBRO DE 2006

OPPORTRANS – DISJUNTORES DE 22 KV SOLICITADOS PELA RIOTRILHOS - BAIXA EM DILIGÊNCIA.

O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório N°. E-04/079.392/2001, por unanimidade,

DELIBERA:

Artigo 1º - Cientificar o Poder Concedente para que faça inserir o objeto do feito, na lista de bens reversíveis da Concessionária.

Artigo 2º - Juntado o recibo da ciência aos autos, archive-se.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2006.

**Antônio Pereira Alves de Carvalho
Conselheiro Presidente**

**Francisco José Reis
Conselheiro – Relator**

**João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro**

**Maurício Agnelli
Conselheiro**